Portaria nº68 GAB/CMMA/2.021

Designar o Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Nildo Leal da Silva, vereador e Presidente desta Casa de Leis em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora ordenadora de despesa desta casa de leis, para requerer a concessão conceder de 02 (Duas Diária), para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período 04 a 06 de outubro de 2.021. O objetivo do vereador é:

I O objetivo do presente é solicitar da Deputada Cassia da Moleta a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde do Município de Ministro Andreazza- RO.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica tendo em vista a dificuldade que se encontra nosso município e nossa **Farmácia Básica** encontra-se com falta de medicamentos de uso contínuo de nossos pacientes.

Art.2 - Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de outubro de 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente